



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

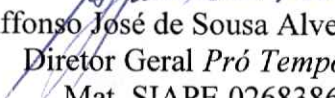
Art. 1º – PRORROGAR até 30 de julho de 2011, a Sindicância referente à Comissão formada pelas servidoras abaixo mencionadas, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos envolvendo aluno, com base no Memorando nº 008/2011 / Biblioteca de 27/05/11 e no Regimento Interno do CEFET/BA, Regimento ainda vigente no momento, Capítulo VII – Do Regime Disciplinar – Seção I – Das Disposições Aplicáveis ao Corpo Docente.

LUCIENE SANTOS CARVALHO

PAULA ROBERTA SÁ DO NASCIMENTO

SUZETE VIANA NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de julho de 2011.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 27/06/2011
